

**DECRETO Nº 2084/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o Turno único de Trabalho nas Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos; atingindo somente os setores e equipes de máquinas e caminhões; até o dia 28 de fevereiro de 2019, sendo das 07h às 13 h.

**Art. 2º** - As demais condições permanecem inalteradas, conforme determinação do Decreto municipal nº 1978/17 de 23 de agosto de 2017.

**Art. 3º**- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 04 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração